

LEI Nº 0481/ 2002

DATA: 16 DE DEZEMBRO DE 2.002

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.

O Sr. Reinaldo Tirloni, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentarias no orçamento vigente, no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

04.007.04.122.0007.2.017-319011-00	Vencimento e Vant. Fixas (0098)	R\$ 46.000,00
05.010.12.361.0019.2.024-319011-00	Vencimento e Vant. Fixas (0135)	R\$ 128.000,00
05.011.12.361.0019.2.025-319011-00	Vencimento e Vant. Fixas (0143)	R\$ 16.000,00
05.013.12.365.0007.2.027-319011-00	Vencimento e Vant. Fixas (0164)	R\$ 5.000,00
06.017.20.122.0007.2.035-319011-00	Vencimento e Vant. Fixas (0216)	R\$ 4.000,00
07.020.10.122.0009.2.040-319004-00	Contrat. Por tempo Deter. (0246)	R\$ 36.000,00
07.020.10.122.0007.2.041-319011-00	Vencimento e Vant. Fixas (0249)	R\$ 14.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 249.000,00

Art. 2º. Servem de recursos para as presentes suplementações, a redução da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

02.005.02.061.0007.2.009-339036-00	Outros Serviços Terceiros(0050)	R\$ 11.800,00
02.005.02.061.0007.2.009-339039-00	Outros Serviços Terceiros (0052)	R\$ 6.000,00
03.006.04.122.0007.2.011-339004-00	Contrat. P/ Tempo Deter. (0065)	R\$ 5.000,00
03.006.04.122.0007.2.011-339036-00	Outros Serviços Terceiros (0066)	R\$ 3.400,00
03.006.04.122.0007.2.011-339039-00	Outros Serviços Terceiros (0070)	R\$ 10.100,00
03.006.04.122.0007.2.011-339092-00	Despesas Exerc. Anterior (0075)	R\$ 9.200,00
03.006.04.122.0008.1.010-449052-00	Equip. e Mat. Permanente (0383)	R\$ 6.200,00

04.007.04.122.0007.2.017-339014-00 Diárias Civil (0099)	R\$ 4.200,00
04.007.04.122.0007.2.017-339036-00 Outros Serviços Terceiros (0101)	R\$ 14.800,00
04.007.04.122.0007.2.017-339039-00 Outros Serviços Terceiros (0104)	R\$ 29.900,00
04.007.04.122.0008.1.014-449052-00 Equip. e Mat. Permanente (0384)	R\$ 2.200,00
04.007.04.122.0008.1.015-449052-00 Equip. e Mat. Permanente (0382)	R\$ 38.200,00
04.007.26.782.0014.2.017-339014-00 Outros Serviços Terceiros (0090)	R\$ 1.000,00
05.008.12.122.0020.2.022-339039-00 Outros Serviços Terceiros (0129)	R\$ 7.600,00
05.010.12.361.0019.2.024-339039-00 Outros Serviços Terceiros (0140)	R\$ 2.400,00
05.011.12.361.0019.2.025-339036-00 Outros Serviços Terceiros (0150)	R\$ 7.100,00
05.011.12.361.0019.2.025-339039-00 Outros Serviços Terceiros (0153)	R\$ 23.000,00
05.012.12.361.0007.2.028-339036-00 Outros Serviços Terceiros (0177)	R\$ 19.700,00
05.013.12.365.0007.2.027-339036-00 Outros Serviços Terceiros (0178)	R\$ 1.000,00
05.015.13.392.0007.2.026-339039-00 Outros Serviços Terceiros (0162)	R\$ 1.900,00
05.016.27.122.0007.2.032-339039-00 Outros Serviços Terceiros (0196)	R\$ 2.000,00
06.017.20.122.0007.2.035-339036-00 Outros Serviços Terceiros (0221)	R\$ 2.300,00
07.020.10.122.0007.2.041-339036-00 Outros Serviços Terceiros (0256)	R\$ 7.500,00
07.020.10.122.0007.2.041-339039-00 Outros Serviços Terceiros (0259)	R\$ 5.300,00
07.020.10.302.0025.1.044-449051-00 Obras e Instalações (0232)	R\$ 7.300,00
08.022.08.122.0007.2.045-339030-00 Material; de Consumo (0286)	R\$ 15.000,00
08.022.08.122.0007.2.045-339036-00 Outros Serviços Terceiros (0287)	R\$ 2.000,00
08.022.08.242.0007.2.049-339030-00 Material de Consumo (0312)	R\$ 2.900,00

TOTAL DAS REDUÇÕES

R\$ 249.000,00

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 16 de dezembro de

2.002